

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 098/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 13 de março de 2013.

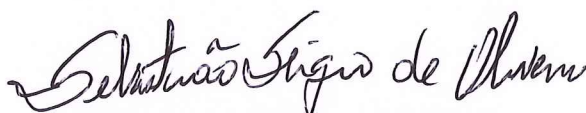
*Concede progressão por mérito a Érika
Alves Martins.*

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO A ÉRIKA ALVES MARTINS, SIAPE 1708990, tendo em vista a avaliação de desempenho que a considerou apta e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente Social;
SITUAÇÃO ATUAL: E II 03;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E III 03;
VIGÊNCIA: 02/03/2013;
PROCESSO: 23225.000159/2011-56.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

